



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3547/2024
Data: 18/12/2024 - Horário: 08:56
Legislativo

INDICAÇÃO N°, DE DE 2024

APELO AO EXCELENTE SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE (SESAU) PARA QUE EMPREENDAM ESFORÇOS NO SENTIDO DE AMPLIAR OS SERVIÇOS DE APOIO PSICOLÓGICO, TERAPIAS COMPORTAMENTAIS E DE REabilitação NEUROPSICOLÓGICA PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH), GARANTINDO ATENDIMENTO PÚBLICO GRATUITO E ACESSÍVEL NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Exelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Saúde (SESAU) para que empreendam esforços no sentido de ampliar os serviços de apoio psicológico, terapias comportamentais e de reabilitação neuropsicológica para pessoas com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), garantindo atendimento público gratuito e acessível no âmbito do Estado de Alagoas.

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente necessidade de apoio especializado para pessoas com Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e a importância de garantir que todas as pessoas afetadas por essa condição tenham acesso a tratamentos adequados, venho, por meio desta, solicitar que sejam empreendidos esforços no sentido de ampliar os serviços de apoio psicológico, terapias comportamentais e de reabilitação neuropsicológica para indivíduos com TDAH, assegurando que esses serviços sejam gratuitos e acessíveis à população no âmbito do Estado de Alagoas.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

O TDAH é um transtorno neurobiológico que afeta a capacidade de concentração, o controle de impulsos e a organização das atividades diárias, impactando negativamente na vida acadêmica, social e profissional dos indivíduos. Embora o diagnóstico precoce e o tratamento adequado possam fazer uma diferença significativa na vida dessas pessoas, muitos ainda enfrentam dificuldades em acessar os serviços de saúde especializados, especialmente no setor público. A ampliação desses serviços é fundamental para que todos, independentemente da sua condição socioeconômica, possam ter acesso a tratamentos eficazes, garantindo um atendimento de qualidade e a promoção da saúde mental.

Os serviços de apoio psicológico, terapias comportamentais e de reabilitação neuropsicológica são essenciais para o manejo do TDAH, uma vez que permitem um acompanhamento contínuo, o desenvolvimento de habilidades sociais e cognitivas, e o aprimoramento da qualidade de vida dos indivíduos afetados. Portanto, é imprescindível que o Governo do Estado de Alagoas viabilize a expansão desses serviços, com a oferta de tratamentos especializados e acompanhamento profissional, de forma gratuita e acessível à população.

A criação de centros especializados e a qualificação dos profissionais da saúde para o atendimento a pessoas com TDAH também são ações importantes nesse processo, garantindo que todos os cidadãos de Alagoas, independentemente de sua localização ou renda, tenham a oportunidade de acessar serviços de qualidade. Além disso, a ampliação dos serviços públicos de saúde deve envolver a conscientização sobre o TDAH, garantindo que os profissionais da saúde estejam capacitados para oferecer o atendimento adequado desde o diagnóstico até o tratamento contínuo.

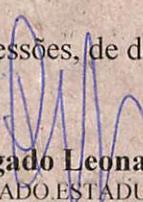
Portanto, diante da importância desse transtorno na vida dos indivíduos afetados, solicito a Vossa Excelência que sejam adotadas medidas concretas para ampliar os serviços de apoio psicológico, terapias comportamentais e de reabilitação neuropsicológica, assegurando que os cidadãos do Estado de Alagoas tenham acesso gratuito e de qualidade ao tratamento necessário para lidar com o TDAH.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Desta feita, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Saúde (SESAU) “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Saúde (SESAU) para que empreendam esforços no sentido de ampliar os serviços de apoio psicológico, terapias comportamentais e de reabilitação neuropsicológica para pessoas com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), garantindo atendimento público gratuito e acessível no âmbito do Estado de Alagoas.

Sala das sessões, de de 2024.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL